ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

Poder Legislativo

RESOLUÇÃO Nº 191 DE 28 DE JANEIRO DE 1.992

CONCEDE AUMENTO DE VENCIMENTOS, PROVENTOS, AOS INATIVOS, E CARGOS EM COMISSÃO DO PODER LEGISLATIVO / DE ERECHIM, RS.-

JOSELITO LUIS DAL MÁS, Vice-Presidente, em Exercício da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Erechim , Estado do Rio Grande do Sul;

FAÇO SABER, que no uso de atribuições, e ainda de / conformidade com a LEI nº 148 de 28 de Janeiro de 1.992,pro - mulgo a seguinte;

R E S O L U Ç Ã O

tigo 1º) - É concedido aumento em 20% (Vinte por centoº aos INATIVOS(GEDER CARRARO), CARGOS EM COMISSÃO (DELCY JOÃO MALOZ, RUI FERNANDE TOMAZELLI, GILSON TADEU TAQUES MACHADO, ALESSANDRA MARA MOLINARO, VITOR HUGO SMANIOTTO, ROQUE JOSÉ LONGO, ROSANE SOARES DE OLIVEIRA, SÉRGIO HOLSTAK e CARLOS MICHELIN, sobre seus proventos que vigoravam no mês de Dezembro de 1.991.-

tigo 2º) - O aumento ora concedido entra em vigor a partir de 1º de Janeiro de 1.992.

tigo 3º) - Revogam-se as disposições em contrário.

tigo 4º) - Esta RESOLUÇÃO, entrará em vigor na data de sua promulgação,/ com efeito retroativo a 1º de Janeiro de 1.992.

CÂMARA MUNICIPAL, 28 DE JANEIRO DE 1.992

JOSELITO LUIS DAL MÁS
Vice-Presidente, em Exercício da Presidência.

STRE-SE E CUMPRE-SE
a Supra.

ALBERTO LONZETTI
Secretário

CELSO ALVES MACHADO
2º Secretário